



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.587

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Andrezza Helena Rocha**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Pedagogia**, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

Célia Maria F. Nunes
Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício